

Termina a fase diocesana da causa de beatificação de Adolfo Rodríguez

Nesta etapa, foi realizada uma investigação sobre a vida e as virtudes heroicas do sacerdote espanhol que chegou ao Chile em 1950 para iniciar o trabalho apostólico do Opus Dei e que foi bispo da diocese de Santa María de los Ángeles entre 1988 e 1994.

30/01/2024

Na catedral da diocese de Santa María de los Ángeles, no Chile, teve lugar o encerramento da fase diocesana da Causa de beatificação e canonização do Servo de Deus D. Adolfo Rodríguez. Com o envio da informação recolhida sobre a vida, virtudes e fama de santidade de D. Adolfo ao Dicastério das Causas dos Santos da Santa Sé, começará a fase romana do processo que a diocese de Los Angeles iniciou em 2017.

Vida e virtudes do servo de Deus

Em novembro de 2017, o atual bispo de Santa María de los Ángeles, D. Felipe Bacarreza, convidou todos os fiéis que conheceram D. Adolfo Rodríguez a fornecer informações que pudessem ser úteis ao processo. Também nomeou os responsáveis: Mons. Tomás Carrasco, como delegado episcopal, sucedido neste cargo pelo Pe. Omar Muñoz; o Pe. Mauricio Zapata, promotor de

justiça; o Pe. Alexis Sandoval, notário, e Marcia González, notária adjunta.

Geralmente esta primeira etapa se realiza no lugar do falecimento do Servo de Deus, mas, neste caso, foi realizada na diocese de Santa María de los Ángeles, da qual D. Adolfo Rodríguez foi bispo entre 1988 e 1994. Esta decisão foi ratificada pelo Dicastério das Causas dos Santos no Vaticano.

No dia 20 de dezembro de 2023, após seis anos de trabalho – interrompidos pela pandemia – foi apresentado o material recolhido que será enviado ao Dicastério das Causas dos Santos da Santa Sé, iniciando assim a fase romana.

Durante a sessão final do processo diocesano, as caixas contendo as Atas do Arquétipo, do Transunto* e da Cópia Pública foram fechadas, seladas e lacradas. O Arquétipo foi

guardado no Arquivo da Cúria Diocesana de Santa María de los Ángeles. O exemplar denominado Transunto e o segundo exemplar, denominado Cópia Pública, foram entregues, depois de selados com lacre ao Portador, Pe. Fernando Eguiguren, que tem a importante missão de guardá-los e enviá-los ao Dicastério das Causas dos Santos, em Roma, através da nunciatura apostólica.

* N.T. São designados por *Arquétipo* os autos originais do Inquérito diocesano e por *Transunto* a cópia, conforme os autos originais.

A cerimônia contou com a presença de fiéis da diocese, sacerdotes e pessoas que viajaram de Santiago, Concepción, Chillán e Temuco que conheceram D. Adolfo Rodríguez. Também esteve presente o vigário do Opus Dei no Chile, Pe. Álvaro Palacios.

Próximos passos

Na fase romana, um Relator da Causa elabora a “*Positio*”, documento que inclui os depoimentos das testemunhas, os principais aspectos da vida, das virtudes e dos escritos do Servo de Deus. Se o Dicastério das Causas dos Santos aprovar, o Papa promulga o Decreto das Virtudes Heroicas. E, assim, aquele que foi Servo de Deus passa a ser considerado Venerável.

O processo de canonização de uma pessoa que morre com fama de santidade e a quem os cristãos pedem a sua intercessão diante do Senhor, tem quatro etapas. Na primeira declara-se Servo de Deus, depois Venerável, depois Bem-aventurado e finalmente Santo.

Segundo o Pe. Gustavo Adrián Valencia Aguilera, pároco de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Los Ángeles: “A memória do povo

católico da nossa diocese é muito clara, muitos puderam conversar com ele e aproximar-se do sacramento da confissão. Durante o período em que foi bispo percorreu toda a diocese e nos lugares mais remotos esteve com o povo de Deus que peregrina na serra; eles estão muito contentes com os passos que estão sendo dados com vista à canonização”.

Durante a cerimônia, D. Felipe Bacarreza encorajou os presentes a rezar e a confiar os assuntos a D. Adolfo, pois para que ele seja beatificado é necessária a existência de um milagre devido à sua intercessão, o que constituirá um grande dom para a diocese.

Documentário:

Próximos passos

Na fase romana, um Relator da Causa elabora a “*Positio*”, documento que inclui os depoimentos das testemunhas, os principais aspectos da vida, das virtudes e dos escritos do Servo de Deus. Se o Dicastério das Causas dos Santos aprovar, o Papa promulga o Decreto das Virtudes Heroicas. E, assim, aquele que foi Servo de Deus passa a ser considerado Venerável.

O processo de canonização de uma pessoa que morre com fama de santidade e a quem os cristãos pedem a sua intercessão diante do Senhor, tem quatro etapas. Na primeira declara-se Servo de Deus, depois Venerável, depois Bem-aventurado e finalmente Santo.

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
opusdei.org/pt-br/article/termina-a-fase-
diocesana-da-causa-de-beatificacao-de-
adolfo-rodriguez/](https://opusdei.org/pt-br/article/termina-a-fase-diocesana-da-causa-de-beatificacao-de-adolfo-rodriguez/) (02/04/2025)